

PORTARIA PGJ/PI Nº 2154/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão, em caráter liminar, proferida pelo Conselheiro Relator Hosaías Matos de Oliveira, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa (GEDOC nº 000072-226/2020),

R E S O L V E

CONCEDER, de 16 a 30 de novembro de 2020, a prorrogação de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **SÁVIO EDUARDO NUNES DE CARVALHO**, titular da 30ª Promotoria de Justiça de Teresina, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c a Resolução 06/2018 – CSMP/PI.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 16/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de novembro de 2020.